



**UENF**

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Coordenação  
de Pós-Graduação em  
Ecologia e Recursos  
Naturais



## **EDITAL INTERNO PPGERN PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS**

### **À BOLSA FAPERJ NOTA 10-2020**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais torna pública a realização do processo seletivo para a indicação de pós-graduandos para concorrer ao edital FAPERJ Programa Bolsa Nota10.

O Programa de Pós-Graduação com conceito 6 na CAPES e atuando em níveis de mestrado e doutorado poderá indicar 02 (dois) bolsistas de mestrado e 01 (um) bolsista de doutorado.

São elegíveis para concorrer os pós-graduandos (mestrandos e doutorandos) que estejam regularmente matriculados no PPGERN e que atendam tanto aos requisitos do Edital da FAPERJ (disponível no endereço <http://www.faperj.br/?id=65.4.1>), quanto às condições especificadas abaixo:

#### **Mestrandos:**

1. Alunos com ingresso no primeiro semestre letivo de 2019 (para implementação da bolsa em março de 2020), ou alunos com ingresso no segundo semestre de 2019 (para implementação da bolsa em agosto de 2020);
2. Alunos com Coeficiente de Rendimento acumulado (CRA) igual ou superior a 2,5;
3. Alunos que não tenham tido atraso em nenhuma etapa do curso e não tenham sido reprovados em nenhuma disciplina.
4. Alunos que não tenham vínculo empregatício de qualquer natureza.

#### **Doutorandos:**

1. Alunos com ingresso no primeiro semestre letivo de 2018 (para implementação da bolsa em março de 2020), ou alunos com ingresso no segundo semestre de 2018 (para implementação da bolsa em agosto de 2020).
2. Alunos com Coeficiente de Rendimento acumulado (CRA) igual ou superior a 2,5;
3. Alunos que não tenham tido atraso em nenhuma etapa do curso e não tenham sido reprovados em nenhuma disciplina.
4. Alunos que tenham defendido o projeto de tese.
5. Alunos que não tenham vínculo empregatício de qualquer natureza.



**UENF**

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Coordenação  
de Pós-Graduação em  
Ecologia e Recursos  
Naturais



Pesquisadores (orientador e bolsista) com pendências (inadimplentes) junto à FAPERJ NÃO poderão concorrer. A eventual aceitação da documentação não garante que o projeto será avaliado, caso seja constatada inadimplência de algum dos pesquisadores.

### **Cronograma do Processo Seletivo:**

Período de Inscrição: de 20 de fevereiro a 03 de março de 2019 (até às 18:00h).

As inscrições deverão ser feitas online para o e-mail ([pgecol@uenf.br](mailto:pgecol@uenf.br)).

### **Documentação necessária para a inscrição (pdf):**

- (1) Currículo Lattes atualizado;
- (2) Projeto de Pesquisa;
- (3) Plano de trabalho;
- (4) Relatório de atividades, contendo obrigatoriamente os seguintes itens:
  - (a) Título do projeto de dissertação ou tese;
  - (b) Objetivos da pesquisa;
  - (c) Andamento da pesquisa - resultados preliminares (se houver), senão um cronograma de atividades;
  - (d) Assinatura do aluno e do orientador.
- (5) Carta escrita e assinada pelo candidato (o orientador não deve assinar a carta), declarando seu interesse em concorrer à bolsa nota 10 FAPERJ.

**Análise da documentação e seleção:** dia 05 de março de 2020.

**Divulgação do resultado:** dia 05 de março de 2020.

**Preenchimento dos formulários *online* pela Coordenação do PPGERN, pelos estudantes e orientadores:** dia 06 a 10 de março de 2020.

**Chancelamento das candidaturas *online* pela Coordenação do PPGERN:** dia 10 de março de 2020.

Maiores informações pelo e-mail: [pgecol@uenf.br](mailto:pgecol@uenf.br).

**Prof.<sup>a</sup> Angela Pierre Vitória**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais  
Universidade Estadual do Norte Fluminense